http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=RR-WCGfj45kRvIeBT9D67w&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 68146540830-MIGUEL VENANCIO FILHO

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA, DENOMINADA:

M.M COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

Pelo presente instrumento particular, **MIGUEL VENANCIO FILHO,** nacionalidade Brasileira, nascido em 06/01/1944, casado no regime de comunhão parcial de bens, aposentado, natural de Governador Celso Ramos/SC, inscrito no CPF nº. 681.465.408-30, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº. 02161765763, órgão expedidor DETRAN/SC, residente e domiciliado na Rua Júlio Luiz de Azevedo nº. 154, bairro Ganchos de Fora, cidade de Governador Celso Ramos/SC, CEP 88.190-000, Brasil. Ajusta e convenciona a constituição de uma sociedade limitada unipessoal, nos termos do código civil, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

CAPÍTULO I

DO NOME EMPRESARIAL, SEDE, OBJETO. INÍCIO E PRAZO

Cláusula Primeira: A sociedade gira sob o nome empresarial de **M.M Comércio e Distribuição Ltda.**

Cláusula Segunda: A sociedade tem sua sede na **Rua Álvaro Medeiros Santiago nº. 582 – Sala 05, bairro Areias, cidade de São José/SC, CEP 88.113-600**, Brasil**,** podendo abrir e manter filiais, escritórios e representações em qualquer localidade do País ou no exterior.

Cláusula Terceira: A sociedade iniciará suas atividades a partir do registro deste ato perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina e seu prazo de duração será indeterminado.

Cláusula Quarta: A sociedade tem por objetivos e afins, Comércio varejista, atacadista e importação de produtos saneantes domissanitários, roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, produtos alimentícios, medicamentos e drogas de uso humano, instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, cosméticos e produtos de perfumaria, produtos de higiene pessoal, artigos de escritório e de papelaria, produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, equipamentos e artigos de uso pessoal e domésticos, máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico, médico hospitalar; partes e peças, ferragens e ferramentas, embalagens, produtos alimentícios, artigos de cama, mesa e banho, artigos de uso pessoal e doméstico, artigos esportivos, artigos do vestuário e acessórios, produtos químicos e petroquímicos, produtos intermediários, artefatos de borracha, injetados e acessórios para calçados, Transporte rodoviário de: cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, intermunicipal, interestadual e internacional, aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios, equipamentos científicos, médicos e hospitalares sem operador.

CAPÍTULO II

DO CAPITAL SOCIAL, QUOTAS, QUOTISTAS E RESPONSABILIDADE

Cláusula Quinta: O valor do capital social desta sociedade é de **R$ 300.000,00** (trezentos mil reais), dividido em 300.000 (trezentos mil quotas) no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada, fica subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, nas formas e proporções seguintes:

SÓCIO	%	QUOTAS	VALOR
Miguel Venancio Filho	100	300.000	R$ 300.000,00
TOTAL	**100**	**300.000**	**R$ 300.000,00**

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 18/10/2022
Certifico o Registro em 18/10/2022 Data dos Efeitos 18/10/2022
Arquivamento 42207407767 Protocolo 222920297 de 18/10/2022 NIRE 42207407767
Nome da empresa M.M COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 426349363354748
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/10/2022BLASCO BORGES BARCELLOS - Secretário-geral em exercício

Cláusula Sexta: A responsabilidade do sócio, na forma da lei, é restrita ao valor de suas quotas, e responderá solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do Art. 1052 da Lei 10.406 de 10/01/2002.

Cláusula Sétima: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Oitava: As deliberações sociais que impliquem em quaisquer alterações no contrato social, somente poderão ser tomadas mediante a assinatura dos sócios que representem a totalidade do capital social, conforme dispõe o inciso I, do art. 1076 da Lei nº. 10.406 de 10/01/2002.

CAPÍTULO III

DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, LUCROS E/OU PREJUÍZOS

Cláusula Nona: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula Décima: Os lucros líquidos que se verificarem poderão não obedecer à participação dos sócios desde que aprovado por eles.

§ 1º A sociedade poderá distribuir os lucros em qualquer período do ano, sendo permitido a elaboração das demonstrações contábeis de forma intermediária, com base em balancetes especialmente levantado para este fim.

Cláusula Décima Primeira: Os prejuízos que por ventura se verificarem serão mantidos em contas patrimonial para amortização nos exercícios seguintes, e não sendo, serão suportados pelos sócios na proporção de suas quotas.

CAPÍTULO IV

DA ADMINISTRAÇÃO, USO DA DENOMINAÇÃOP SOCIAL E PRÓ-LABORE

Cláusula Décima Segunda: A sociedade será administrada **isoladamente** pelo sócio **MIGUEL VENANCIO FILHO**, podendo representá-la judicial e extrajudicialmente, possuindo amplos poderes para praticar atos ao bom e fiel desempenho de suas funções ara consecução do objeto.

§ 1º É permitida a designação de não sócios para a função de administrador da sociedade.

§ 2º Administradores não designados no contrato social tomarão posse de seus cargos mediante transcrição e assinatura de termo de posse no livro de atas da administração da sociedade.

Cláusula Décima Terceira: Fica vedado aos sócios prestarem isoladamente, avais, finanças, termos de corresponsabilidade em nome da sociedade, podendo para tanto prestá-los sempre que agir em conjunto e em interesse ao objetivo da sociedade.

Cláusula Décima Quarta: Os sócios poderão, de comum acordo e a qualquer tempo, ficar uma retirada mensal pelo exercício da gerência, a título de pró-labore, respeitas as limitações legais vigentes.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 18/10/2022
Certifico o Registro em 18/10/2022 Data dos Efeitos 18/10/2022
Arquivamento 42207407767 Protocolo 222920297 de 18/10/2022 NIRE 42207407767
Nome da empresa M.M COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 426349363354748
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/10/2022BLASCO BORGES BARCELLOS - Secretário-geral em exercício

Cláusula Décima Quinta: Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CAPÍTULO V

DOS AUMENTOS DE CAPITAL, SAÍDA OU FALECIMENTO DE SÓCIOS

Cláusula Décima Sexta: Em caso de aumento de capital, terão preferência os sócios quotistas para subscrição em igualdade de condições e na proporção das quotas que possuírem.

Cláusula Décima Sétima: O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá comunicar expressamente aos sócios remanescentes e com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

Cláusula Décima Oitava: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CAPÍTULO VI

DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Cláusula Décima Nona: A empresa manterá um departamento técnico para as atividades que forem necessárias.

CAPÍTULO VII

DO ENQUADRAMENTO

Cláusula Vigésima: Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de **MICROEMPRESA - ME** nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CAPÍTULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Cláusula Vigésima Primeira: Os casos omissos e não regulados pelo presente contrato, serão resolvidos na forma da legislação em vigor.

Cláusula Vigésima Segunda: Fica eleito o foro da Comarca de São José - SC, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Cláusula Vigésima Terceira: O endereço do sócio constantes do Contrato Social ou de sua última alteração, serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços é exclusiva dos sócios, que deverão fazê-lo por escrito.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 18/10/2022
Certifico o Registro em 18/10/2022 Data dos Efeitos 18/10/2022
Arquivamento 42207407767 Protocolo 222920297 de 18/10/2022 NIRE 42207407767
Nome da empresa M.M COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 426349363354748
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/10/2022BLASCO BORGES BARCELLOS - Secretário-geral em exercício

E por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento particular em 01 (uma) via digital, de igual teor e para que valha na melhor forma do direito.

São José/SC, 18 de outubro de 2022.

_____

Miguel Venancio Filho
Sócio Administrador
CPF nº. 681.465.408-30
Documento Assinado Digitalmente

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 18/10/2022
Certifico o Registro em 18/10/2022 Data dos Efeitos 18/10/2022
Arquivamento 42207407767 Protocolo 222920297 de 18/10/2022 NIRE 42207407767
Nome da empresa M.M COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 426349363354748
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/10/2022BLASCO BORGES BARCELLOS - Secretário-geral em exercício

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

222920297

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	**M.M COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA**
PROTOCOLO	**222920297 - 18/10/2022**
ATO	**090 - CONTRATO**
EVENTO	**090 - CONTRATO**

MATRIZ

NIRE 42207407767
CNPJ 48.328.522/0001-43
CERTIFICO O REGISTRO EM 18/10/2022
SOB N: 42207407767

EVENTOS

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO:

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 68146540830 - MIGUEL VENANCIO FILHO - Assinado em 18/10/2022 às 14:50:35

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 18/10/2022
Certifico o Registro em 18/10/2022 Data dos Efeitos 18/10/2022
Arquivamento 42207407767 Protocolo 222920297 de 18/10/2022 NIRE 42207407767
Nome da empresa M.M COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 426349363354748
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/10/2022BLASCO BORGES BARCELLOS - Secretário-geral em exercício



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2771319614

2 e 1 NOME E SOBRENOME: MIGUEL VENANCIO FILHO

1ª HABILITAÇÃO: 11/10/1982

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 06/01/1944, GOVERNADOR CELSO RAMOS, SC

4a DATA EMISSÃO: 23/01/2024

4b VALIDADE: 10/01/2027

ACC:

D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF: 5002799 SSP SC

4d CPF: 681.465.408-30

5 Nº REGISTRO: 02161765763

9 CAT HAB: B

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

FILIAÇÃO: MIGUEL JOSE VENANCIO

APOLONIA SAGAS VENANCIO

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A			
A1			
B		10/01/2027	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES
A

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
24526598400
SC194182258

LOCAL: FLORIANOPOLIS, SC

2771319614

SANTA CATARINA

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA021617657<634<<<<<<<<<<<<
4401063M2701105BRA<<<<<<<<<<<4
MIGUEL<<VENANCIO<FILHO<<<<<<<<

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

M.M COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO

INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO

OUTORGANTE

M.M COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, pessoa de direito privado, inscrita no CNPJ sob o Nº 48.328.522/0001-43, com sede à Rua Alvaro Medeiros Santiago, 582, Sala 05, Areias, São José, cep 88.113-600, por meio de seu representante legal, MIGUEL VENANCIO FILHO, nacionalidade Brasileira, nascido em 06/01/1944, casado no regime de comunhão parcial de bens, aposentado, natural de Governador Celso Ramos/SC, inscrito no CPF nº. 681.465.408-30, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº. 02161765763, órgão expedidor DETRAN/SC, residente e domiciliado na Rua Júlio Luiz de Azevedo nº. 154, bairro Ganchos de Fora, cidade de Governador Celso Ramos/SC, CEP 88.190-000, Brasil.

OUTORGADO

RENNAM DE JESUS AZEVEDO, brasileiro, solteiro, analista em licitações, portador da cédula de identidade nº 20.165.750-34 expedida pela Secretaria de Segurança Pública/BA, CPF nº 064.729.005-74, residente e domiciliado na Servidão Manoel Sebastião dos Santos n. 21, Pantanal, Florianópolis/SC, CEP 88040-120.

PODERES

Nomeia e constitui seu procurador o **OUTORGADO**, para representar a **OUTORGANTE** junto aos órgãos da Administração Pública no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, os fundos especiais, as autarquias, as fundações públicas, as sociedades de economia mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pela União, Estados e Municípios, podendo para tal fim, participar de licitações, pregões, orçamentos e propostas em nome da **ORTORGANTE,** participar de aberturas, formular lances, negociar preços, interpor recursos administrativos, assinaturas de contratos e para a prática de todos os demais atos inerentes aos certames. Validade 365 dias.

gov.br
Documento assinado digitalmente
MIGUEL VENANCIO FILHO
Data: 25/05/2026 14:44:22-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Empresa: **M.M COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA**

Nome: MIGUEL VENANCIO FILHO

Sócio Administrador

Sâo José/SC, 25 de maio de 2026.

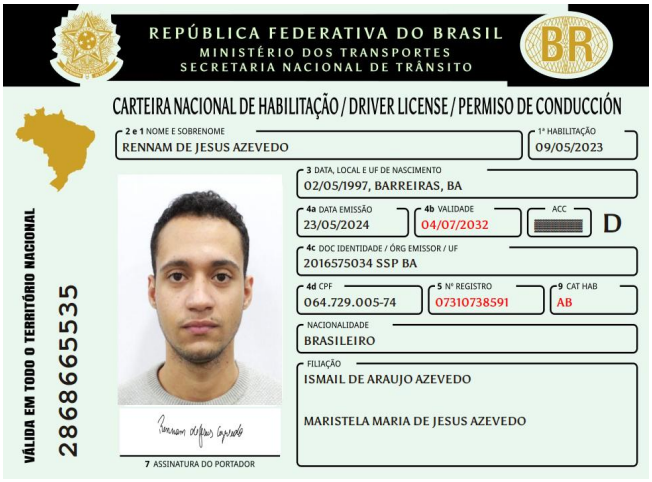

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2868665535

2 e 1 NOME E SOBRENOME
RENNAM DE JESUS AZEVEDO

1ª HABILITAÇÃO
09/05/2023

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
02/05/1997, BARREIRAS, BA

4a DATA EMISSÃO
23/05/2024

4b VALIDADE
04/07/2032

ACC

D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF
2016575034 SSP BA

4d CPF
064.729.005-74

5 Nº REGISTRO
07310738591

9 CAT HAB
AB

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
ISMAIL DE ARAUJO AZEVEDO

MARISTELA MARIA DE JESUS AZEVEDO

7 ASSINATURA DO PORTADOR

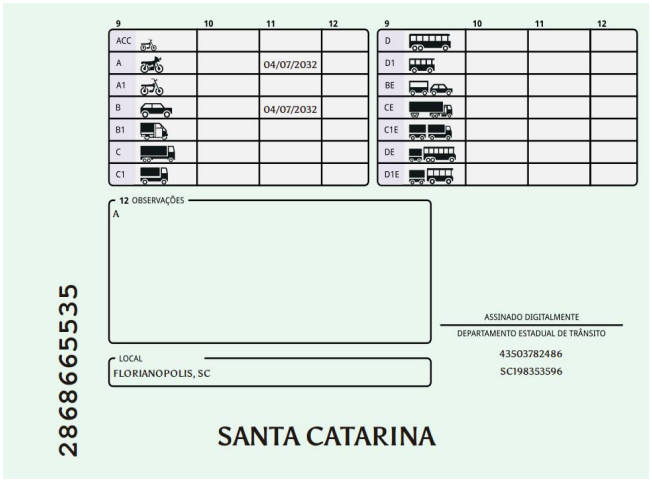

9	10	11	12
ACC			
A		04/07/2032	
A1			
B		04/07/2032	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES
A

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
43503782486
SC198353596

LOCAL
FLORIANOPOLIS, SC

2868665535

SANTA CATARINA

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA073107385<914<<<<<<<<<<<<
9705021M3207040BRA<<<<<<<<<<<6
RENNAM<<DE<JESUS<AZEVEDO<<<<<<

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN